



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N.0059/2022

Reconhece a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A (CEASA/SC) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado.

**Autoria:** Dep. Fabiano da Luz

**Rel.:** Dep. Mário Motta

### I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0059/2022, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que tem por finalidade reconhecer a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A (CEASA/SC) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado.

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 31 de março de 2022 e encaminhada na sequência à Comissão de Constituição e Justiça, onde após o diligenciamento aos órgãos governamentais, todos com manifestações favoráveis, recebeu parecer pela admissibilidade e aprovação da matéria, sob relatoria do deputado Mauro de Nadal.

Na sequência, a proposta foi submetida a análise da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde foi aprovado com parecer e relatoria da Deputada Luciane Carminatti.



Por fim, os autos vieram a esta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em que fui designado Relator, na forma regimental.

É o relatório.



## II - VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica da presente Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, oriento-me pelos artigos 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, notadamente quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Neste sentido, o projeto de lei em apreço pretende reconhecer a EPAGRI, CIDASC e o CEASA/SC como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado.

Todas as empresas mencionadas tem atuação especializada na área da agricultura e pecuária do estado, buscando o desenvolvimento do setor e protegendo os trabalhadores rurais.

Assim, entendo que reconhecer o relevante interesse social de tais empresas significa valorizar as instituições públicas que, por meio de sua atuação técnica e estratégica, fortalecem o setor agropecuário catarinense e promovem o desenvolvimento regional, gerando empregos e garantindo a segurança sanitária.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 91-A, do Rialeosc, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n. 0059/2022** nesta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**

Relator